



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidente - José Luis Nieri

1º Secretário - João Rafael Cavenaghi

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro, do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 15ª (décima quinta) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- **ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO**. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada ao EXPEDIENTE, deliberando as seguintes ATAS:- Ata da 14ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2024. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, fora colocada em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada** por unanimidade. Em seguida, foi dada ciência do **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI Nº 52/24** - Altera a Lei Municipal nº 4.300, de 20 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e alterações posteriores; **PROJETO DE LEI Nº 53/24** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SAMUCA); **PROJETO DE LEI Nº 54/24** - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pedreira - CMDPD/Pedreira e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD, revoga a Lei nº 2.203 de 09/04/2001 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 55/24** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais). Em seguida fora dada a ciência dos OFÍCIOS. Na sequência, passou-se as **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES MOÇÃO Nº 87/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI e DEMAIS VEREADORES** - Consigna em ata, votos de apoio no sentido de ser garantida a "Isonomia Salarial e Remuneratória entre os Policiais Militares do Serviço Ativo, Aposentados e Pensionistas". Colocada em discussão a respectiva Moção nº 87/24, ninguém se manifestando a respeito, fora colocada em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada** por unanimidade; **MOÇÃO Nº 88/24 - SR. JEDSON PANEGASSI e DEMAIS VEREADORES** - Consigna em ata, votos de congratulações aos Capelães da UNIPAS Pedreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em benefício da população pedreirense. Colocada em discussão a respectiva Moção nº 88/24, ninguém se manifestando a respeito, fora colocada em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada** por unanimidade. O Presidente JOSÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

LUIS NIERI consultou o Plenário sobre a possibilidade de inclusão de moção de pesar, havendo a concordância deliberou-se a **MOÇÃO DE PESAR:- MOÇÃO N° 89/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI e DEMAIS VEREADORES** - Consigna em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. VALDIR CARLOS BERLOFA, a qual foi após deliberação encaminhada a família. Após foi dado ciência da seguinte **CORRESPONDÊNCIA:- Do Senhor Fábio Vinicius Polidoro - Prefeito de Pedreira - Encaminha estudos e estimativas da Receita Orçamentária para o exercício de 2025. Em seguida foi dado início à fase destinada a PALAVRA LIVRE:- O vereador inscrito CLAUDIO LUIZ CASSIANI se pronunciou fazendo uso de seu tempo de inscrição, para tecer suas considerações sobre o falecimento do amigo VALDIR CARLOS BERLOFA. Não havendo nenhum munícipe inscrito na TRIBUNA LIVRE. Dando por encerrado o tempo destinado ao EXPEDIENTE, o Presidente passou diretamente para a ORDEM DO DIA desta Sessão, iniciando com a deliberação dos PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: ANTEPROJETO DE LEI N° 06/24 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Autoriza o município de Pedreira a reservar vagas de Programas Habitacionais para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar e dá outras providências. Colocado em discussão os Pareceres da Comissões, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do Anteprojeto de Lei n° 06/24, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade; ANTEPROJETO DE LEI N° 07/24 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Institui no âmbito do município de Pedreira, o Programa "Adote um Posto de Saúde" e dá outras providências. Colocado em discussão os Pareceres da Comissões, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do Anteprojeto de Lei n° 07/24, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade. Em seguida, passou a deliberar os PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N° 50/24 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Institui no Calendário Oficial do Município de Pedreira, a Semana do Rock e dá outras providências. Colocado em discussão os Pareceres da Comissões, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do Projeto de Lei n° 50/24, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado em 1º turno** por unanimidade; PROJETO DE LEI N° 51/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Colocado em discussão os Pareceres da Comissões, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do Projeto de Lei n° 51/24, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado em 1º turno** por unanimidade. Em seguida, encerrada as votações da Ordem do Dia, passou-se para a EXPLICAÇÃO PESSOAL, Não havendo inscritos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 21 (com início em 00:05 e término em 10:44).

ATA APROVADA NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
2ª Secretária